

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 077/2021

Brasília, 27 de outubro de 2021.

Prezado (a) Revendedor (a),

Estamos encaminhando, Decreto nº 42.656/2021 publicado no DODF Edição Extra B de 26/10/2021, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), e dá outras providências. ” Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao art. 2º, cuja vigência inicia-se no dia 03 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

